

PORTARIA N.º 8077, DE 16 DE JUNHO DE 2015

"Concede novo período de férias ao Servidor Municipal Jair da Silva compensativo a convocação feita durante o período regular de férias concedidas"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando que o Servidor Municipal **Jair da Silva**, matrícula n.º 706, exercente do Cargo Efetivo Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Assistência Social, Habitação e Desporto, foi convocado através da Portaria n.º 7949, de 10 de Fevereiro de 2015, para retornar ao trabalho por interesse do serviço público, durante o período de gozo regular de férias, **Concede** período complementar de 22 de Junho a 27 de Junho de 2015, compensatório a convocação antes referido, complementando assim direito adquirido.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 16 de Junho de 2015.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretário de Administração
e Planejamento.